

Santo André, 24 de novembro de 2021.

De: Diretoria de Apoio Legislativo

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DAL

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Senhor Diretor Geral,

Em uma análise perfunctória, nos parece não ser o caso de um erro formal, dessa forma, sugiro remessa dos autos ao vereador da propositura, para informar a redação do §1º, do art. 3º, e em ato contínuo, retorno para a Diretoria de Apoio Legislativo, para a elaboração do parecer jurídico e demais providências a serem tomadas para a correção da redação da proposta legislativa.

Próxima Fase: Para Providências - DG

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003100340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.